



PREFEITURA MUNICIPAL DE
ARACOIABA

CÂMARA MUNICIPAL DE ARACOIABA
...ledido... em 02/08/2017

MENSAGEM N° 04/2017/ARACOIABA, 02 DE AGOSTO DE 2017.

**EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL,
EXCELENTÍSSIMOS SENHORES VEREADORES,**

É com cumprimentos respeitosos e muito cordiais a Vossa Excelência que retornamos ao recinto deste incansável Poder Legislativo, cumprimentando, outrossim, a distinta edilidade, que tem dado demonstração de permanente contribuição para a grandeza do Município de Aracoiaba, fazendo acompanhar o presente Projeto de Lei da seguinte forma:

JUSTIFICATIVA:

É com sinceras escusas que estamos encaminhando no ocaso do presente exercício o Projeto de Lei para análise de Vossas Senhorias em muito **Especial Regime de Urgência**, posto que é matéria de relevante interesse desta Municipalidade.

O Poder Público pode rever seus próprios atos conforme estabelece a Constituição Federal. Baseado no poder geral de cautela.

Com esse propósito, apresentamos o presente Projeto de Lei à consideração dessa Casa Legislativa, para que resguarde nossas ações no crivo da legalidade.

Por fim, reiteramos aos nobres vereadores protestos de elevada estima, apreço e respeito.

Atenciosamente,

Antônio Cláudio Pinheiro
Prefeito de Aracoiaba



PREFEITURA MUNICIPAL DE
ARACOIABA

Brasão de Armas - Aracoiaba

PROJETO DE LEI N° 014, DE 02 DE AGOSTO DE 2017.

**Dispõe sobre a revogação da lei
1185/2015, na forma que
indica e dá outras
providências.**

O PREFEITO MUNICIPAL DE ARACOIABA, faz saber que a CÂMARA MUNICIPAL DE ARACOIABA aprovou e ele sanciona a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica REVOGADA para todos os seus efeitos a Lei nº 1185/15, de 09 de Dezembro de 2015 que versava sobre a autorização para o Executivo fazer o desmembramento e autorização para alienar terreno desta municipalidade.

Art. 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE ARACOIABA (CE) em 02 de Agosto de 2017.

Antônio Cláudio Pinheiro
Prefeito Municipal